



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI ORDINÁRIA Nº 1538/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO VALE DO SOL E ADJACÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais,
no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

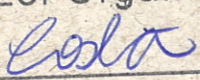
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Vale
do Sol e Adjacência, CNPJ 08.253.636/0001-57 com sede na Rua Américo
Candido de Souza, 161, Vale do Sol, Município de Espera Feliz, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 16 de julho de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/07/25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto